



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

terça-feira, 17 de outubro de 2017

Ano I - Edição nº 00142 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa publica



Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba

ruybarbosa.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4C8A698C3C5BB0336A7EFFA61556858F

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

SUMÁRIO

- AVISO DA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017
- PORTARIA Nº 139/2017, 17 de outubro de 2017.
PORTARIA Nº 140/2017, 17 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CNPJ: 13.810.833/0001-60
AVISO DA HOMOLOGAÇÃO

O Presidente, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento da Licitação:
Modalidade: Pregão Presencial nº 066/2017. Objeto: a **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA REFERENTE A AREA DE INTERVENÇÃO DO PROJETO URBANIZAÇÃO DO BAIRRO VILA NOVA**. Após a análise documental e o julgamento das propostas, declara vencedora do certame a empresa: RJ EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME; CNPJ: 17.464.285/0001-14, como vencedora do valor global com a proposta no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), com vigência até 31/12/2017. Ruy Barbosa – Bahia, 02 de outubro de 2017.
Luíz Claudio Miranda Pires – Prefeito Municipal.

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba
Telefone: 75 3252-1043

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba
ruybarbosa.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 139/2017, 17 de outubro de 2017.

*"Dispõe sobre a retificação da portaria
137/2017, e dá outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art.65, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Retificar a portaria n.º 137/2017. Onde se lê no art. 2.º da referida portaria, de 09/10/2017 à 06/01/2017, leia-se 09/10/2017 à 06/01/2018.

Art.2º - Ficam mantidos os demais dispositivos da portaria n.º 137/2017.

Art.3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-Ba
17 de outubro de 2017.

Luiz Cláudio Miranda Pires
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 140/2017, 17 de outubro de 2017.

*"Dispõe sobre a retificação da portaria
138/2017, e dá outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art.65, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Retificar a portaria n.º 138/2017. Onde se lê no art. 2.º da referida portaria, de 11/10/2017 à 08/01/2017, leia-se 11/10/2017 à 08/01/2018.

Art.2º - Ficam mantidos os demais dispositivos da portaria n.º 138/2017.

Art.3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-Ba
17 de outubro de 2017.

Luiz Cláudio Miranda Pires
Prefeito Municipal